

DECRETO Nº 011/2024

De 28 de maio de 2024

ALTERA o Decreto N.º 010/2024 que decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 30 de maio de 2024 (quinta feira), dia de Corpus Christi e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

- **Considerando** que o dia **30 de Maio (quinta feira) dedicado a Corpus Christi.**
- **Considerando**, ainda, que a manutenção do expediente do dia **31 de Maio de 2024**, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Será **FERIADO MUNICIPAL**, o dia 30 de Maio de 2024 (Quinta feira), "**DIA DE CORPUS CHRISTI**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

**Art. 2.º** - É Declarado **PONTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 31 de Maio de 2024 (sexta feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para os dias 30 e 31 de Maio de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 28 de Maio de 2024.

  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal